



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

6016.2025/0070911-7

COMUNICADO Nº 55, de 09 de junho de 2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 825, de 13/11/2024, publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - ATE (2ª CONVOCAÇÃO)**.

Datas de convocação para entrega de documentação para análise e possibilidade de contratação:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

12/06/2025 - QUINTA - FEIRA

9h00 (4º PCD ao 5º PCD)

9h10 (51 ao 93)

LISTAGEM ESPECÍFICA - PCD					
Classificação PCD/GERAL	Nome	CPF	Classificação Concurso	Pontos	Observação
4º / 92	ELIS	274.XXX.XXX-XX		430	
5º / 110	RAFAEL ABDALA ELIAS PEREIRA			361	

LISTAGEM GERAL					
Classificação CHAMADA	Nome	CPF	Classificação Concurso	Pontos	Observação
51	JANETE APARECIDA FERREIRA			4656	
52	SARA TUANI ROCHA SANTOS			4026	
53	CAMILA APARECIDA CARVALHO DE CASSIA			3477	
54	ZENAIDE DA SILVA ARAUJO			1634	IMPEDIDO
55	WAGNER RECHE E SILVA			1540	
56	WALKYRIA GONCALVES GOUVEIA			1429	
57	ALESSANDRA GONCALVES NANI			1421	
58	LILIANE DA SILVA MARQUES			1351	
59	ROSANA APARECIDA DA CRUZ VICENTE			1287	

60	MARCIA REGINA DE PAULA			1097	
61	BARBARA FERNANDES JARA			1095	
62	THAYANE APARECIDA BARBOSA VASQUES			1052	
63	CINTIA APARECIDA DOURADO MACIEL			901	
64	SELMA CRISTINA FELIX DA COSTA SILVA			901	
65	IVANILDO DOS SANTOS BARBOSA			825	IMPEDIDO
66	JULIANE DE QUEIROZ GOUVEA			813	
67	ISABEL PEREIRA NASCIMENTO LIMA			761	
68	ISABEL APARECIDA PEREIRA			732	IMPEDIDO
69	GISLAINE GONCALVES DE PAULA PEREIRA			732	IMPEDIDO
70	WENDELL MENESES PERGENTINO DE MOURA			731	
71	ELISETE FERREIRA GONCALVES PEDROSO			730	
72	NORMA SOUZA CARNEIRO			730	IMPEDIDO
73	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA			730	
74	ISRAEL BENTO			730	
75	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS			730	IMPEDIDO
76	ROSEMEIRE TAVARES DA CUNHA			730	
77	ROBERTO CARLOS ROCHA			728	IMPEDIDO
78	SILVIA MUNHOZ			728	IMPEDIDO
79	WILSON ANDRADE NOGUEIRA			726	JÁ CONVOCADO 3º PCI
80	JENNIFER STEFANI ALMEIDA OLIVEIRA			726	
81	NATALIA DOMINGOS DA SILVA			720	IMPEDIDO
82	ELIANA DIAS			698	IMPEDIDO
83	YARA PAOLA SILVA			593	
84	ROSEMARY DOS SANTOS CALCADA			591	
85	LUCIMARA VICENTE DA MATTA			566	
86	CAMILA APARECIDA CALABIANQUI CORDEIRO			564	
87	MARTA DE OLIVEIRA			560	IMPEDIDO
88	FERNANDA ARAUJO SANTA CRUZ VICENCOTI			487	IMPEDIDO
89	YEDA PATRICIA MERCADO ROMERO			483	
90	CLAUDEMIR MARQUES DE SOUZA			474	
91	LUCAS FRAGA DE CARVALHO GOMES			465	
92	ELIS	274.xxx.xxx-xx		430	JÁ CONVOCADO 4º PCI
93	JOAO PAULO SILVINO DA SILVA			378	

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário especificado, no **Centro de Formação da Diretoria Regional de Educação JAÇANÃ/TREMEMBÉ, situado na Rua Mariquinha Viana, 656, bairro Água Fria**, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE**

DE CONTRATAÇÃO, e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, portanto os seguintes documentos **ORIGINAIS**, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais:

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) – no caso do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (frente e verso) acompanhado do comprovante da última votação (dos dois turnos se o caso) e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último emprego - trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: imprimir documento em PDF no tamanho original;
- i) Comprovante de endereço residencial com CEP (atual e no nome do candidato);
- j) Carteira Nacional de Habilitação- CNH (se possuir);
- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com o documento;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e a Federal por qualquer um dos seus órgãos – (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- m) Comprovante de Conta Corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente); - caso não tenha conta aberta no Banco do Brasil, aguardar a análise e aprovação da documentação, para posterior abertura;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, obrigatório a apresentação do documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Último demonstrativo em caso de ex - servidor da PMSP;
- p) 1(uma) foto 3x4 – ORIGINAL E RECENTE;
- q) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, todos devem estar acompanhados de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e publicação em Diário Oficial da lauda de concluinte ou GDAE (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS de todos os documentos); - **ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES, ANTECIPADAMENTE, DIGITALIZADAS EM ARQUIVO PDF PARA O E-MAIL: smedejtremessadetitulos@sme.prefeitura.sp.gov.br**
- r) Apresentar o documento comprobatório **ORIGINAL** de tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- s) Apresentar Atestado Médico de “**APTO**” - “Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79”, expedido por médico/clinica, mencionando o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação; - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- t) Candidato inscrito como PCD deve apresentar **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência** e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida, **CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação;
- u) Ter boa conduta.

2 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00) e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

- a) O contratado exercerá suas funções exclusivamente nas unidades escolares, e ficará submetido à jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J40;
- b) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais. Durante a vigência do contrato o candidato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar;
- c) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato;
- d) Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no dia e horário definido no DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE), com a documentação solicitada, ou então, que recusar a exercer a função na unidade educacional que estiver disponível no momento;
- e) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação;
- f) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vaga nas Unidades Educacionais;

g) No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar **no final da lista de classificação**, observada a conveniência e interesse da Administração;

h) A remuneração mensal da função é de R\$ 1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 1.061,78 (um mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de Abono Complementar;

i) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Diretor Regional de Educação

Suelen Moutinho Sapucahy Lins



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 09/06/2025, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127187359** e o código CRC **339EFD9B**.
